



Aprova por Ad Referendum a aquisição de Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário Eletivo, através da Proposta de Emenda Parlamentar Especial, para SMS de Piquet Carneiro.

RESOLUÇÃO N° 485/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
 2. A Emenda Constitucional nº 105/2019, que acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;
 3. A Lei N° 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
 4. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
 5. A portaria conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
 1. O Ofício nº 083 da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, datado de 21 de agosto de 2025, que encaminha a solicitação de aquisição de *aquisição de Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário Eletivo*, contidos no sistema SUITE NUP N° 24001.071343/2025-73, que trata da Proposta cadastrada no “Transfere gov.br”, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Especial;
 2. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (CORUE), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), quanto a aquisição de Micro-ônibus urbano de Transporte Sanitário referido na Proposta acima, **resolve**:
- Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a aquisição de Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário Eletivo através da Proposta de Emenda Parlamentar Especial para a Secretaria Municipal de Saúde Piquet Carneiro, CNES 6389090, no valor total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) cadastrada no “Transfere gov.br”, conforme quadro abaixo:

Município	N° da Proposta Plano de Ação	Nº Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Piquet Carneiro	09032025-076335/2025	202527010001	6389090	Secretaria Municipal de Saúde	594.000,00

Parágrafo Primeiro. A importância da aquisição de Unidade Móvel de Saúde: Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário Eletivo para atender a demanda de fluxo de pacientes para as regiões de saúde do Cariri e Macro Fortaleza, garantindo um transporte de qualidade e com segurança, de conformidade com o Plano de Trabalho.

Parágrafo Segundo. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Piquet Carneiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS